



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 52.698

FICHA

01

RUBRICA

[Assinatura]

CNM 081851.2.0052698-06

Protocolo nº 246.808 de 19/09/2023.

IMÓVEL URBANO: Apartamento nº 201, do bloco nº 07, localizado no 2º pavimento, do condomínio denominado **Residencial La Plata**, situado à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1295, nesta cidade e Comarca de Cambé-PR, medindo uma área total de 67,5220m², sendo área privativa coberta de 38,40m² e área de uso comum coberta de 8,5961m², totalizando a área construída coberta de 46,9961m²; área de vaga de garagem descoberta de 9,0000m² - área comum com direito de utilização exclusiva da **vaga de garagem nº 59**; área de uso comum descoberta de 11,5259m², totalizando a área construída descoberta de 20,5259m²; correspondendo a uma fração ideal do solo de 0,003072382; e cota do terreno de 37,7589m². O apartamento, para quem observar da Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, olhando de frente para o empreendimento, confronta: "Pela frente com a circulação interna do pavimento; pelos fundos com as áreas externas comuns do condomínio; pelo lado direito com os apartamentos de finais 3 do outro bloco; pelo lado esquerdo com os apartamentos de finais 2".

Proprietária: JÉSSICA ELPIDIA JACOBUCCI, brasileira, solteira, porteira de edifício, ascensorista, garagista e faxineira, portadora da CI.RG. nº 15.430.632-3-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 011.568.489-11, residente e domiciliada na Rua Equador, nº 159, casa 01, Jardim Vitória, Cambé-PR.

Registro anterior: nº 958 da matrícula nº 47.975 (Livro 2 - Registro Geral), deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de outubro de 2023. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *[Assinatura]*. Selo digital: SFR11.9E5L7.4Y3eZ-V4nll.F142q

Av-1. M-52.698. Protocolo nº 246.808 de 19/09/2023. Transporte de Servidão de Passagem.

Procedo a presente averbação para constar que fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a **servidão de passagem instituída em favor do MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 75.732.057/0001-84, com sede na Rua Otto Gaerthner, nº 65, Cambé-PR, para passagem da rede coletora de esgoto sanitário, numa faixa de área medindo 262,02 m², instituída primitivamente sob R-10 da matrícula nº 36.577 e transportada para a Av-1 da matrícula nº 47.975, a qual é originária da presente. Funrejus: R\$ 9,68. Emolumentos: 157,50 VRC ou R\$ 38,74. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de outubro de 2023. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *[Assinatura]*. Selo digital: SFR12.T5oev.RVjJX-0X5eC.F142q

Av-2. M-52.698. Protocolo nº 246.808 de 19/09/2023. Transporte de Alienação Fiduciária.

Procedo a presente averbação para constar que fica transportado para o imóvel objeto desta matrícula o registro sob R-577 da matrícula nº 47.975 deste ofício, onde, através do contrato nº 8.7877.1425655-6, a proprietária JÉSSICA ELPIDIA JACOBUCCI, já qualificada, alienou em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, para garantir um financiamento na importância de R\$ 110.760,46 (cento e dez mil e setecentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), que será amortizado em 360 meses, sob taxa de juros nominal de 5,00% ao ano e efetiva de 5,1161% ao ano, e Sistema de Amortização PRICE, totalizando o valor da prestação inicial em R\$ 619,87, sendo o vencimento do primeiro encargo mensal no dia 18/07/2022. Demais condições: as constantes do contrato. Funrejus: R\$ 9,68. Emolumentos: 157,50 VRC ou R\$ 38,74. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de outubro de 2023. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *[Assinatura]*. Selo digital: SFR12.T5Kev.RVjJX-UX6eC.F142q

MATRÍCULA - 52.698

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8NN6-DJXGS-AYE6A-E6DMJ>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8NN6-DJXGS-AYE6A-E6DMJ>

CONTINUAÇÃO

Av-3. III-52.698. Protocolo nº 260.266 de 15/09/2025. Inclusão de dados do imóvel.
Nos termos do artigo 213, I, "a" da Lei nº 6.015/1973, procedo a presente averbação para constar os dados do imóvel objeto desta matrícula: Inscrição imobiliária nº **03.035.493.0100.125**, CEP nº **86.186-020**, conforme documento apresentado o qual fica arquivado nesta Serventia. Funrejus: R\$ 21,81. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 87,26. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 25 de setembro de 2025. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.D53Vv.jbjdo-Uxfes.F142q

Av-4. III-52.698. Protocolo nº 260.266 de 15/09/2025. Consolidação Fiduciária.
Pelo requerimento firmado por Caixa Econômica Federal em Florianópolis-SC, no dia 12/09/2025, assinado eletronicamente por Milton Fontana, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, procedo a presente **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, considerando que a fiduciante Jessica Elpidia Jacobucci, já qualificada, após ter sido regularmente intimada para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto a credora não purgou a mora do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 159.000,00. O requerimento foi instruído com os seguintes documentos que ficam arquivados nesta serventia: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 3.180,00 pago através da guia nº 31548/2025, no dia 25/02/2025; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 318,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000012115367-9, no dia 24/09/2025. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 597,21. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 25 de setembro de 2025. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.D5PVv.jbjdo-txqes.F142q

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 52.698. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de setembro de 2025.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: **S19QZM74**

Consulta disponível por 30 dias



CNS 08.185-1.2.0052698-06

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital